

QUEIROZ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 23.651.139/0001-09
NIRE nº 23300049942

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 30 de abril de 2021, às 16:00h, na sede da Sociedade, localizada na Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-690.

CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do art. 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: **IGOR QUEIROZ BARROSO**; Secretário da Mesa: **CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, o Presidente da Mesa explicou aos presentes que, nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia é composto por 9 (nove) membros efetivos, sendo necessariamente 6 (seis) membros denominados Conselheiros de Núcleo, que podem ter suplentes, e 3 (três) membros denominados Conselheiros Independentes, todos com mandato unificado de 3 (três) anos e sendo permitida a reeleição. Em seguida, submetida à deliberação a matéria constante na ordem do dia, a unanimidade dos Acionistas deliberou por:

- i) Eleger para os cargos de Conselheiros de Núcleo titulares os seguintes indivíduos, com mandato unificado de 3 (três) anos, até 30 de abril de 2024: (a) **EDSON QUEIROZ NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Trajano de Medeiros, nº 2233, Praia do Futuro I, CEP 60.182-325, portador da cédula de identidade RG nº 94002447663-SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob nº 625.336.063-91 ("Edson Neto"); (b) **IGOR QUEIROZ BARROSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1300, Meireles, CEP 60.125-100, portador da cédula de identidade RG nº 89.090.020.27059-SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob nº 315.615.603-59 ("Igor"); (c) **OTÁVIO VALENÇA QUEIROZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 801, De Lourdes, CEP 60.177-375, portador da cédula de identidade RG nº 96.002.299.237-SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob nº 621.827.063-72 ("Otávio"); (d) **NATÁLIA**

QUEIROZ JEREISSATI, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 1550, apto. 31, Jardim Paulista, CEP 01.409-002, portadora da cédula de identidade RG nº 920.020.097.16-SSP/CE e inscrita no CPF/ME sob nº 472.127.483-15 (“Natália”); (e) **FELIPE QUEIROZ ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tâmis, nº 455, casa 4, De Lourdes, CEP 60.177-420, portador da cédula de identidade RG nº 94002268165-SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob nº 002.417.133-66 (“Felipe”); e (f) **RODRIGO QUEIROZ FROTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dalva Rodrigues, nº 150, casa 08, De Lourdes, CEP 60.177-335, portador da cédula de identidade RG nº 91.002.071.901-SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob nº 007.212.583-79 (“Rodrigo”). Ato contínuo, foram eleitos para os cargos de suplentes de Conselheiros de Núcleo os seguintes indivíduos, com mandato coincidente de 3 (três) anos, até 30 de abril de 2024: (a) **PATRÍCIA QUEIROZ DE CASTRO**, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dalva Rodrigues, nº 150, Casa 1, Condomínio Ilhas Oceânicas, De Lourdes, CEP 60.177-335, portadora da cédula de identidade RG nº 90.002.223.371-SSP/CE e inscrita no CPF/ME sob nº 620.296.303-49, a qual será suplente de Edson Neto; (b) **ALINE FELIX GADELHA BARROSO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1300, Meireles, CEP 60.125-100, portadora da cédula de identidade RG nº 95002393332 SSP-CE e inscrita no CPF/ME sob nº 618.219.773-00, a qual será suplente de Igor; (c) **MARÍLIA QUEIROZ MACHADO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 398, apto. 1400, Meireles, CEP 60.125-100, portadora da cédula de identidade RG nº 20.000.023.00126-SSP/CE e inscrita no CPF/ME sob nº 017.461.403-99, a qual será suplente de Otávio; (d) **ILIA FREITAS ALENCAR**, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Almeida Prado, nº 1250, apto. 1700, CEP 60.175-080, portadora da cédula de identidade RG nº 328.046 SSP/CE e inscrita no CPF/ME sob nº 117.323.503-53, a qual será suplente de Natália; (e) **ABELARDO GADELHA ROCHA NETO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tâmis, nº 355, De Lourdes, CEP 60.177-420, portador da cédula de identidade RG nº 94.002.268.203-SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob nº 806.871.213-53, o qual será suplente de Felipe; e (f) **VITOR QUEIROZ FROTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dalva Rodrigues, nº 150, casa 5, De Lourdes, CEP 60.177-335 portador da cédula de identidade RG nº 91002071944-SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob nº 031.828.263-10, o qual será suplente de Rodrigo;

- ii) Eleger para os cargos de Conselheiros Independentes os seguintes indivíduos, igualmente com mandato unificado de 3 (três) anos, até 30 de abril de 2024: (a) **WILSON CARNEVALLI FILHO**, brasileiro, consultor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.240.355-4, inscrito no CPF/ME sob nº 042.479.798-41, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jupiter, nº 275, Conjunto 71, CEP 01.532-030; (b) **MARCO ANTONIO BOLOGNA**, brasileiro, engenheiro de produção, divorciado, inscrito no CPF/ME sob nº 685.283.378-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, nº 3021, Conjunto 1, CEP 05.083-010; e (c) **AOD CUNHA JUNIOR**, brasileiro, economista, solteiro, inscrito no CPF/ME sob nº 536.776.250-68, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Borges de Medeiros, nº 659, Conjunto 903, CEP 90.020-023.

Os membros eleitos do Conselho de Administração são nesta data investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos Termos de Posse.

DECLARAÇÃO: Os Conselheiros eleitos declaram que: (a) não estão impedidos de exercer as atividades para as quais foram eleitos como administradores da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (b) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (d) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: O Presidente da Mesa franqueou o uso da palavra aos presentes, mas como não houve qualquer manifestação, declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata no livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

ASSINATURAS: **IGOR QUEIROZ BARROSO** (Presidente da Mesa); **CARLOS ROBERTO COSTA FILHO** (Secretário da Mesa); **EP QUEIROZ 2 PARTICIPAÇÕES LTDA** (Acionista / R.p. Edson Queiroz Neto e Patrícia Queiroz de Castro); **RQJ PARTICIPAÇÕES LTDA** (Acionista / R.p. Ília Freitas Alencar); **LQR PARTICIPAÇÕES LTDA** (Acionista / R.p. Lenise Queiroz Rocha); **RVP PARTICIPAÇÕES LTDA** (Acionista / R.p. Paula Queiroz Frota); **IQB PARTICIPAÇÕES EIRELI** (Acionista / R.p. Igor Queiroz Barroso); **MQB PARTICIPAÇÕES EIRELI** (Acionista / Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva); **MQM PARTICIPAÇÕES EIRELI** (Acionista / R.p. Marília Queiroz

Machado); **OQ PARTICIPAÇÕES LTDA** (Acionista / R.p. Otávio Valença Queiroz); e **OMM PARTICIPAÇÕES LTDA** (Acionista / R.p. Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva e Otávio Valença Queiroz).

CERTIDÃO: A presente ata é lavrada em uma única via física para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

DECLARAÇÃO: A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 30 de abril de 2021.

IGOR QUEIROZ BARROSO

Presidente da Mesa

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Secretário da Mesa